

## **DECRETO-LEGISLATIVO Nº 13/2011**

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Barbarense ao Excelentíssimo Deputado Estadual Antonio Mentor de Mello Sobrinho, e dá outras providências”.

**ERB OLIVEIRA MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - É concedido ao Excelentíssimo Deputado Estadual Antonio Mentor de Mello Sobrinho, o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense”.

**§ 1º** - A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

**§ 2º** - Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Ademir da Silva.

**Art. 2º** - A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma em sessão solene nesta Casa Legislativa.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de outubro de 2011.

**ERB OLIVEIRA MARTINS**  
- Presidente -

**ANIZIO TAVARES DA SILVA**  
- Vice Presidente -

**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**  
- 1º Secretário -

**EDISON C. BORTOLUCCI JUNIOR**  
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 19 de outubro de 2011.

**Lucilene de Castro Fornazin**  
- Diretora -

Projeto de Decreto-Legislativo nº 13/2011

Autoria: Vereador Ademir da Silva